

Nº 678. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



Ata nº 801 Sessão Ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral do Esta-  
do de Mato Grosso do Sul.

Nos três dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higa Nabukatsu.

Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Jorge Antonio Siqueira, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis, Paulo Odeu Haendchen e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente. Em tempo: foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade.

